



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, de forma virtual pela plataforma Teams, realizou-se a décima sétima Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do professor Ary Giordani, com o comparecimento dos demais membros participantes professores: Allan Valenza da Silveira, Deborah Rebello Lima, Leandro Franklin Gorsdorf, Patrícia Guilhem Salles, Cláudia Madruga Cunha, Cristiane dos Santos Souza, Joelma Zambão Estevam e Soraya Sugayama, contando com a presença da representante discente Bruna Rocha. Após os cumprimentos iniciais, os presentes foram informados que o convite à reunião deu-se em meio à conjuntura de greve, pelo fato de que faz-se emergencial devido aos limites dos prazos para instrução do processo de Reformulação do Curso junto a PROGRAD, sobretudo em vista de não haver informações concretas sobre a suspensão do calendário acadêmico (resolução nº 90/23-CEPE) na qual o prazo final indicado para os Colegiados encaminharem pelo SIGA, proposta de Reformulação Curricular é dia 31 de maio de 2024. Deste modo, deu-se sequência à reunião com pauta única, a saber 1) **Instrução do processo de Reformulação Curricular do Curso de Bacharelado em Produção Cultural:** Após a apresentação da nova grade curricular e do Novo Projeto Pedagógico do Curso, reformulados pelo Núcleo Docente Estruturante, que vem se reunindo mensalmente desde agosto de dois mil e vinte e três no intuito de reformular o currículo para implementação no ano de dois mil e vinte e cinco, mencionando também a consulta realizada junto aos estudantes sobre a reforma em curso, consulta que teve pronta resposta da representação estudantil e cujas propostas elencadas foram também, em grande medida, absorvidas na conformação da atual reforma. Esta reforma curricular visa dinamizar e racionalizar a variedade de tarefas acadêmicas associadas ao corpo docente e ao corpo discente que compõem o Bacharelado em Produção Cultural, desta forma, a nova matriz curricular diminui significativamente o número de disciplinas de carga horária de 30 horas-aula ao agrupar conteúdos em disciplinas de 60 horas-aula, no intuito de operacionalizar as temáticas elencadas a cada semestre, além de redimensionar atividades de Estágio, Curricularização da Extensão e Atividades Formativas. Os estudos levados a cabo pelo NDE reorganizam, também, os Eixos que estruturam a nova proposta formativa, reafirmando a necessidade de um intercâmbio maior entre os diversos cursos que compõem o Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD, em especial, reforça o ensino que as disciplinas optativas ofertadas por outros cursos deste setor possam ser acessadas pelos discentes do Bacharelado em Produção Cultural, além de propor o aumento o número de vagas e atualização do endereço onde o curso está atualmente atuando, no

campus Juvevê. Foram também mencionadas as necessidades de infraestrutura e bibliografia específica para o curso, entre outros temas de interesse. O estágio obrigatório do curso foi retirado, permanecendo a opção de estágio não obrigatório, e o Trabalho de Conclusão de Curso foi repensado. Em síntese, o curso ficou com **2400 horas** de duração, atendendo ao exigido pelo caderno de cursos do MEC, distribuídas da seguinte forma: **disciplinas obrigatórias - 1890 horas** (90 de curricularização da extensão); **disciplinas optativas - 180 horas**; **ACE - 150 horas** (mais 90 das disciplinas obrigatórias totalizando 240 horas de extensão); **Atividades Formativas - 180 horas**. Após a apreciação do rol de disciplinas e das Fichas 1 que passarão a integrar a matriz curricular do curso, **a proposta de reformulação foi aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL) - SACOD**, em 23/05/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 23/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES - SACOD**, em 23/05/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MADRUGA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/05/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUILHEM DE SALLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ZAMBAO ESTEVAM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6688210** e o código CRC **4A685C43**.